

PORTARIA CRA/DF Nº 002/2019

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando os termos do art. 43, do Regimento Interno do CRA-DF;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Tomadas de Contas, são indicados neste ato para compor a Comissão os seguintes membros:

Coordenador: Adm. Josedir Tadeu Gonçalves
Membros: Adm. Erika Jarjour Mendes
Adm. Wiliam Pierre Oliveira Pires

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade durante o mandato da diretoria executiva CRA-DF biênio 2019/2020 e revogam-se todas as anteriores.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022